



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 051 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde da Família Vicente Anderle – PSF III, município de Cláudia, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

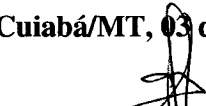
IV - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 012 de 20 de março de 2014, que propõe aprovar Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde da Família Vicente Anderle – PSF III, município de Cláudia, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde da Família Vicente Anderle – PSF III, Proposta Nº 13665.2420001/1140-0, no valor de R\$ 91.990,00 (noventa e um mil novecentos e noventa reais) estabelecida no município de Cláudia, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremónez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 051 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE
DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTE ANDERLE

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Consultório odontológico	Aparelho de raio X odontológico	1	6.100,00	6.100,00
Consultório odontológico	Autoclave horizontal de mesa até 75 L	1	3.100,00	3.100,00
Sala de curativos	Carro de curativos	1	650,00	650,00
Sala de curativos	Ar condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Sala de curativos	Suporte de soro	1	70,00	70,00
Farmácia	Armário de vitrine	1	850,00	850,00
Farmácia	Impressora laser	1	1.500,00	1.500,00
Farmácia	Mesa escritório	1	300,00	300,00
Farmácia	Computador (desktop – básico)	1	1.800,00	1.800,00
Copa/cozinha	Geladeira/Refrigerador	1	980,00	980,00
Sala de observação	Ar condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Sala de observação	Carro maca simples	1	680,00	680,00
Sala de reunião	Aparelho de DVD	1	130,00	130,00
Sala de reunião	Computador portátil (notebook)	1	2.100,00	2.100,00
Sala de reunião	Ar condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Sala de reunião	Projetor multimídia (data show)	1	1.900,00	1.900,00
Sala de reunião	Tela de projeção	1	300,00	300,00
Sala de reunião	Câmera web (Webcam)	1	280,00	280,00
Administração	Mesa para computador	1	450,00	450,00
Administração	Arquivo	1	480,00	480,00
Administração	Ar condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Administração	Computador (desktop – básico)	1	1.800,00	1.800,00
Administração	Impressora Laser (comum)	1	1.200,00	1.200,00
Sala de espera e recepção	Aparelho de DVD	02	130,00	260,00
Sala de espera e	Cadeira de rodas para obeso		1.500,00	1.500,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

recepção		01		
Sala de espera e recepção	Arquivo	02	480,00	960,00
Sala de espera e recepção	Mesa de escritório	01	300,00	300,00
Sala de espera e recepção	Computador (desktop-Basico)	02	1.800,00	3.600,00
Sala de espera e recepção	Impressora Laser(comum)	01	1.200,00	1.200,00
Sala de espera e recepção	Televisor	02	900,00	1.800,00
Sala de espera e recepção	Ventilador de teto	01	180,00	180,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Autoclave Horizontal de mesa até 75 litros	01	4.800,00	4.800,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Ar condicionado	01	1.200,00	1.200,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Seladora	01	140,00	140,00
	Veiculo de passeio p/ 5 pessoas	01	35.000,00	35.000,00
Consultório Indiferenciado	Lanterna clínica	02	40,00	80,00
Consultório Indiferenciado	Ar condicionado	02	1.200,00	2.400,00
Consultório Indiferenciado	Computador (desktop-Básico)	02	1.800,00	3.600,00
Consultório Indiferenciado	Otoscópio	02	350,00	700,00
Consultório Indiferenciado	Suporte de soro	02	70,00	140,00
Consultório Indiferenciado	Mesa ginecológica	02	1.200,00	2.400,00
Consultório Indiferenciado	Mesa mayo	02	450,00	900,00
Consultório Indiferenciado	Foco refletor ambulatorial	02	530,00	1.060,00
Sala de inalação	Nebulizador portátil	02	150,00	300,00
TOTAL			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			57	91.990,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS				





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
57	91.990,00

